



MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Lei

Lei 5555/2026, de 21/07/2026

Ratifica o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio e Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí – CIJACUÍ e dá outras providências.

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do art. 12-A da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio e Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CIJACUÍ**, aprovado pela Assembleia Geral de Prefeitos, conforme Resoluções Administrativas nº 013/2026 e 021/2026.

Art. 2º O sexto Termo Aditivo ao Contrato de Consórcio e do Protocolo de Intenções do CIJACUÍ promove as seguintes alterações:

I - Alteração do Inciso I do § 1º da Cláusula Quinta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Promover a gestão associada de serviços públicos na viabilização da produção agropecuária e da agroindústria sustentável, inclusive de atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, qualidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica, dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, promovendo a coordenação e gestão das atividades de inspeção e de fiscalização de produtos de origem animal do SISBI - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal."

II - Inclusão do § 3º à Cláusula Décima Quinta, com a seguinte redação:

"§ 3º Incumbe à Câmara Setorial da Agricultura, Desenvolvimento Regional e Infraestrutura, no âmbito do Consórcio Intermunicipal, abranger os serviços de inspeção e de fiscalização das atividades vinculadas ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI, executados pelo CIJACUÍ, compreendendo o controle sanitário, a verificação de conformidade dos estabelecimentos e produtos de origem animal, bem como a garantia do atendimento às normas técnicas e legais vigentes, visando assegurar a qualidade, a segurança alimentar e a ampliação da comercialização desses produtos nos mercados regional e nacional. "

Art. 3º As alterações dispostas no artigo anterior encontram-se publicadas no Diário Oficial Eletrônico do CIJACUÍ: <https://consorciojacui.atende.net/>, datado de 31/03/2026 e 03/06/2026, tendo por escopo atender ao princípio da transparência e publicidade, em consonância com a Lei Federal nº 12.527/2011.

Art. 4º A ratificação prevista nesta Lei implica a aceitação integral das alterações promovidas no Contrato de Consórcio e no Protocolo de Intenções, obrigando o Município ao cumprimento das disposições consorciais.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas administrativas pertinentes à implementação das alterações aprovadas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, em 21 de julho de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 935 - Ordinária
Sobradinho - Rio Grande do Sul, 23 de Julho de 2026

MUNICIPIO DE SOBRADINHO

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em 21/07/2026.

Diego Batista da Silva,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Portaria

Portaria 1450/2026, de 17/07/2026

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DIEGO BATISTA DA SILVA, PARA EXERCER, ACUMULATIVAMENTE, A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Luiz Affonso Trevisan, Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, designa o Secretário Municipal Diego Batista da Silva, para exercer, acumulativamente, a função de Secretário Municipal de Administração e Finanças, atuando como Ordenador de Despesas da secretaria, a partir do dia 20/07/2026, durante o período de férias do titular, Nilo Ivan Wietzke.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 17/07/2026.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

AVISOS - LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS 29/2026, de 23/07/2026

AVISOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/07/2026 09:34 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p48aa206568b5a>





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO
Dispensa de Licitação - 87/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 87/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) FILTROS DE LINHA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. Empresa vencedora ZUCHETTO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ Nº 07.710.566/0001-56, no valor total R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 21 de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica a seguinte licitação:

EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 45/2026 - Sistema de registro de preços para aquisição futura e parcelada de materiais de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais de Sobradinho/RS, conforme termo de referência. Início da Sessão de lances: 04/08/2026 às 09 horas.

Sobradinho, 21 de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 110/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 51/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DISPONIBILIZADOS JUNTO AO MONUMENTO CRISTO ACOLHEDOR.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO/RS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

CONTRATADA: SHO AMBIENTAL LTDA – CNPJ nº 11.640.442/0001-19

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).

DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS:





MUNICIPIO DE SOBRADINHO

919

9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA TURISMO E DESPORTO

3 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

2307 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CRISTO ACOLHEDOR

33390391400000000000 - Locação bens moveis, outras naturezas e intangíveis

15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Aviso de Licitação

O Município de Sobradinho, RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende a seguinte licitação:

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 44/2026: O Município de Sobradinho, RS, comunica aos interessados que a licitação referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de perfuração de poço tubular com fornecimento de material, equipamento e mão de obra, destinado ao fornecimento de água potável na localidade do Bairro Industrial, no município de Sobradinho/RS. Empreitada global (mão de obra e material). PLANO DE AÇÃO: 09032025-082263 / 2025 - COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202528620019, está SUSPENSA em virtude de adequações a serem realizadas no edital e seus anexos. Nova data será informada nos próximos dias, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Sobradinho, 22 de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação - 90/2026

LUIZ AFFONSO TREVISAN, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO 90/2026, com base no Art. 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA RETIRADA DA TUBULAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME DE INCÊNDIO DA EMEB ESPÍRITO SANTO. Empresa vencedora EXTINTORES KOHLER LTDA inscrita no CNPJ Nº 08.587.496/0001-53, no valor total R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Conforme consta na documentação anexa que é parte integrante do processo de dispensa.

Sobradinho, 23 de julho de 2026.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

